



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Rua Mariano Mendes, 33 – Centro CEP.: 64.130-000
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

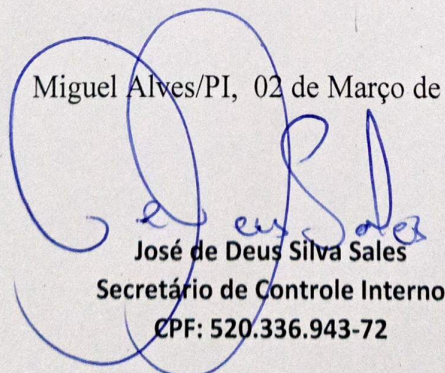
PARECER DA CONTROLADORIA

Pelo presente parecer, venho encaminhar, a V. Ex^a., os balancetes do mês supracitado do **ADMINISTRATIVO, FUNDEB, HOSPITAL LOCAL PEDRO VASCONCELOS, FUNDO MUN. DE SAÚDE, FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos da Resolução nº 27/2016.

Procedida à análise do balancete do mês de **JANEIRO de 2026**, esta Controladoria Interna do **Município de Miguel Alves – PI** constatou que:

- 1 – Os demonstrativos da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;
- 2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- 3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
- 4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Alves/PI, 02 de Março de 2026


José de Deus Silva Sales
Secretário de Controle Interno
CPF: 520.336.943-72